



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/DG N. 31, DE 04 DE JUNHO DE 2007
(REVOGADA)

- Nota: Revogada pela Portaria TRT3/GP n. 65, de 17/09/2012 (DEJT/TRT3 20/09/2012).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de instituir programas de alcance ambiental visando adequar as ações deste Tribunal aos parâmetros de sustentabilidade;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 11 do Conselho Nacional de Justiça, de 22 de maio de 2007, para adoção de políticas públicas voltadas para a formação e recuperação de um ambiente ecologicamente equilibrado, bem como para a conscientização dos servidores e jurisdicionados sobre a necessidade de efetiva proteção do meio ambiente e instituição de comissões objetivando o planejamento, a elaboração e o acompanhamento de medidas, com fixação de metas anuais, visando à correta preservação e recuperação do meio ambiente; e

CONSIDERANDO ainda o disposto no Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006, da Presidência da República, que institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Gestão Ambiental para:

I - elaborar o programa de gestão ambiental do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, contemplando iniciativas de economia, coleta seletiva, reciclagem, reutilização e substituição de materiais de consumo e permanentes em todas as suas unidades, bem como de outras afins à matéria;

II - orientar a capacitação, com o assessoramento da Diretoria da Secretaria de Desenvolvimento de Recursos Humanos, de servidores deste Regional para realização de atividades afetas à área de gestão ambiental no âmbito de suas unidades;

III - coordenar ações e campanhas de divulgação junto à Assessoria de Comunicação Social.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta dos representantes abaixo indicados:

- Nota 1: Redação de acordo com a Portaria TRT3/GP/DG n. 7, de 10/02/2012 (DEJT/TRT3 15/02/2012).
- Nota 2: **Redação original:** "Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta dos representantes abaixo indicados:"; **dada pela Portaria TRT3/GP/DG n. 46/2008:** "Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta dos representantes abaixo indicados:"; **dada pela Portaria TRT3/GP/DG n. 15/2010:** "Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta dos representantes abaixo indicados:"; **dada pela Portaria TRT3/GP/DG n. 18/2011:** "Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta dos representantes abaixo indicados:"

1. Carlos Athayde Valadares Viegas (Diretoria da Secretaria de Coordenação Administrativa) Presidente, suplente Cynthia Pereira da Silva;

- Nota 1: Redação de acordo com a Portaria TRT3/GP/DG n. 7, de 10/02/2012 (DEJT/TRT3 15/02/2012).
- Nota 2: **Redação original:** "1 - Ricardo Wagner Rodrigues de Carvalho (Diretoria da Secretaria de Coordenação Administrativa) - Presidente"; **dada pela Portaria TRT3/GP/DG n. 46/2008:** "1 - Ricardo Wagner Rodrigues de Carvalho (Diretoria da Secretaria de Coordenação Administrativa) - Presidente"; **dada pela Portaria TRT3/GP/DG n. 15/2010:** "1 - Ricardo Wagner Rodrigues de Carvalho (Diretoria da Secretaria de Coordenação Administrativa) Presidente"; **dada pela Portaria TRT3/GP/DG n. 18/2011:** "1 - Sérgio Murilo Ribeiro dos Santos (Diretoria da Secretaria de Coordenação Administrativa) Presidente, suplente Cynthia Pereira da Silva;"

2. Gilberto Atman Picardi Faria (Diretoria da Secretaria de Coordenação de Informática), suplente Marisa Campos Vieira Salomão;

- Nota 1: Redação de acordo com a Portaria TRT3/GP/DG n. 7, de 10/02/2012 (DEJT/TRT3 15/02/2012).
- Nota 2: **Redação original:** "2 - Roberto Rodrigues da Costa (Diretoria da Secretaria de Coordenação de Informática)"; **dada pela Portaria TRT3/GP/DG n. 46/2008:** "2 - Roberto Rodrigues da Costa (Diretoria da Secretaria de Coordenação de Informática)"; **dada pela Portaria TRT3/GP/DG n. 15/2010:** "II - Roberto Rodrigues da Costa (Diretoria da Secretaria de Coordenação de Informática)"; **dada pela Portaria TRT3/GP/DG n. 18/2011:** "2 - Roberto Rodrigues da Costa (Diretoria da Secretaria de Coordenação de Informática), suplente Marisa Campos Vieira Salomão;"

3. Herce Martins Pontes (Diretoria da Secretaria de Coordenação Financeira), suplente Janice da Consolação Pedro Miranda;

- Nota 1: Redação de acordo com a Portaria TRT3/GP/DG n. 7, de 10/02/2012 (DEJT/TRT3 15/02/2012).
- Nota 2: **Redação original:** "3 - Cristiano Barros Reis (Diretoria da Secretaria de Apoio Administrativo)"; **dada pela Portaria TRT3/GP/DG n. 46/2008:** "3 - Ricardo Santoro Francisco (Diretoria da Secretaria de Apoio Administrativo)"; **dada pela Portaria TRT3/GP/DG n. 15/2010:** "III - Herce Martins Pontes (Diretoria da Secretaria de Coordenação Financeira)"; **dada pela Portaria TRT3/GP/DG n. 18/2011:** "3 - Herce Martins Pontes (Diretoria da Secretaria de Coordenação Financeira), suplente Janice da Consolação Pedro Miranda;"

4. Ricardo Wagner Rodrigues de Carvalho (Assessoria de Apoio à Primeira Instância), suplente Julianne Oliveira Andrade Gonçalves;

- Nota 1: Redação de acordo com a Portaria TRT3/GP/DG n. 7, de 10/02/2012 (DEJT/TRT3 15/02/2012).
- Nota 2: **Redação original:** "4 - Sylvio Túlio Peixoto (Diretoria da Secretaria de Desenvolvimento de Recursos Humanos)"; **dada pela Portaria TRT3/GP/DG n. 46/2008:** "4 - Sylvio Túlio Peixoto (Diretoria da Secretaria de Desenvolvimento de Recursos Humanos)"; **dada pela Portaria TRT3/GP/DG n. 15/2010:** "IV - Sylvio Túlio Peixoto (Assessoria de Apoio à Primeira Instância)"; **dada pela Portaria TRT3/GP/DG n. 18/2011:** "4 - Sylvio Túlio Peixoto (Assessoria de Apoio à Primeira Instância), suplente Emanuel Barbosa de Moura;"

5. Jaqueline Pereira (Assessoria de Comunicação Social), suplente Lucineide Pimentel Teixeira;

- Nota 1: Redação de acordo com a Portaria TRT3/GP/DG n. 7, de 10/02/2012 (DEJT/TRT3 15/02/2012).

- Nota 2: **Redação original:** "5 - Walter de Deus Lopes (Diretoria da Secretaria de Material e Patrimônio)"; **dada pela Portaria TRT3/GP/DG n. 46/2008:** "5 - Walter de Deus Lopes (Diretoria da Secretaria de Material e Patrimônio)"; **dada pela Portaria TRT3/GP/DG n. 15/2010:** "V - Patrícia Maria Silva Melin (Assessoria de Comunicação Social)"; **dada pela Portaria TRT3/GP/DG n. 18/2011:** "5 - Jaqueline Pereira (Assessoria de Comunicação Social), suplente Lucineide Pimentel Teixeira;"

6. Célia Regina de Carvalho (Assessoria da Escola Judicial),
suplente Túlio Manoel Leles de Siqueira;

- Nota 1: Redação de acordo com a Portaria TRT3/GP/DG n. 7, de 10/02/2012 (DEJT/TRT3 15/02/2012).
- Nota 2: **Redação original:** "6 - Flávio Mário Fonseca (Assessoria de Apoio à Primeira Instância)"; **dada pela Portaria TRT3/GP/DG n. 46/2008:** "6 - Flávio Mário Fonseca (Assessoria de Apoio à Primeira Instância)"; **dada pela Portaria TRT3/GP/DG n. 15/2010:** "VI - Célia Regina de Carvalho (Assessoria da Escola Judicial)"; **dada pela Portaria TRT3/GP/DG n. 18/2011:** "6 - Célia Regina de Carvalho (Assessoria da Escola Judicial), suplente Vânia Maria Amorim de Sá;"

7. Liégia Maciel de Oliveira (Diretoria-Geral), suplente Maria
Carmem Moura Lamounier;

- Nota 1: Redação de acordo com a Portaria TRT3/GP/DG n. 7, de 10/02/2012 (DEJT/TRT3 15/02/2012).
- Nota 2: **Redação original:** "7 - Jacqueline Pereira (Assessoria de Comunicação Social)"; **dada pela Portaria TRT3/GP/DG n. 46/2008:** "7 - Patrícia Maria Silva Melin (Assessoria de Comunicação Social)"; **dada pela Portaria TRT3/GP/DG n. 15/2010:** "VII - Liégia Maciel de Oliveira (Diretoria-Geral)"; **dada pela Portaria TRT3/GP/DG n. 18/2011:** "7 - Liégia Maciel de Oliveira (Diretoria-Geral), suplente Maria Carmen Moura Lamounier;"

8. Liliam de Fátima Ribeiro (Diretoria Judiciária), suplente Sheyla
de Campos Mendes;

- Nota 1: Redação de acordo com a Portaria TRT3/GP/DG n. 7, de 10/02/2012 (DEJT/TRT3 15/02/2012).
- Nota 2: **Redação original:** "8 - Danuza Pereira Mantuano (Diretoria da Secretaria de Saúde)"; **dada pela Portaria TRT3/GP/DG n. 46/2008:** "8 - Danuza Pereira Mantuano (Diretoria da Secretaria de Saúde)"; **dada pela Portaria TRT3/GP/DG n. 15/2010:** "VIII - Vanessa Fernandes Moreira de Carvalho (Diretoria Judiciária)"; **dada pela Portaria TRT3/GP/DG n. 18/2011:** "8 - Liliam de Fátima Ribeiro (Diretoria Judiciária), suplente Sheyla de Campos Mendes;"

9. Mozart Secundino de Oliveira Júnior (Diretoria da Secretaria de
Apoio Administrativo), suplente Leonardo Delgado;

- Nota 1: Redação de acordo com a Portaria TRT3/GP/DG n. 7, de 10/02/2012 (DEJT/TRT3 15/02/2012).
- Nota 2: **Redação original:** "9 - Sérgio Augusto Rodrigues Alves Affonso (Diretoria da Secretaria de Engenharia)"; **dada pela Portaria TRT3/GP/DG n. 46/2008:** "9 - Sérgio Augusto Rodrigues Alves Affonso (Diretoria da Secretaria de Engenharia)"; **dada pela Portaria TRT3/GP/DG n. 15/2010:** "IX - Marcos Alfredo Costa Ribeiro (Diretoria da Secretaria de Apoio Administrativo)"; **dada pela Portaria TRT3/GP/DG n. 18/2011:** "9 - Marcos Alfredo Costa Ribeiro (Diretoria da Secretaria de Apoio Administrativo), suplente Leonardo Delgado;"

10. Maria Beatriz Abreu Rodrigues de Sousa (Diretoria da
Secretaria de Desenvolvimento de Recursos Humanos), suplente Ana Paula
Ribeiro da Costa;

- Nota 1: Redação de acordo com a Portaria TRT3/GP/DG n. 7, de 10/02/2012 (DEJT/TRT3 15/02/2012).
- Nota 2: **Redação original:** "10 - Maria Lúcia Cabral Moreira (Diretoria-Geral/Comissão de Economia)"; **dada pela Portaria TRT3/ n. 46/2007 (DJMG 17.10.2007):** "10 - Liégia Maciel de Oliveira (Diretoria-Geral)"; **dada pela Portaria TRT3/GP/DG n. 46/2008:** "10 - Liégia Maciel de Oliveira (Diretoria-Geral/Comissão de Economia)"; **dada pela Portaria TRT3/GP/DG n. 15/2010:** "X - Maria Beatriz Abreu Rodrigues de Sousa (Diretoria da Secretaria de Desenvolvimento de Recursos Humanos)"; **dada pela Portaria TRT3/GP/DG n. 18/2011:** "10 - Maria Beatriz Abreu Rodrigues de Sousa (Diretoria da Secretaria de Desenvolvimento de Recursos Humanos), suplente Ana Paula Ribeiro da Costa;"

11. Hudson Luiz Guimarães (Diretoria da Secretaria de Engenharia), suplente Luiz Himer Campos;

- Nota 1: Redação de acordo com a Portaria TRT3/GP/DG n. 7, de 10/02/2012 (DEJT/TRT3 15/02/2012).
- Nota 2: **Redação original:** "11 - Antônio Fernandes (Secretaria do Foro de Passos)"; **dada pela Portaria TRT3/GP/DG n. 46/2008:** "11 - Antônio Fernandes (Secretaria do Foro de Passos)"; **dada pela Portaria TRT3/GP/DG n. 15/2010:** "XI - Hudson Luiz Guimarães (Diretoria da Secretaria de Engenharia)"; **dada pela Portaria TRT3/GP/DG n. 18/2011:** "11 - Hudson Luiz Guimarães (Diretoria da Secretaria de Engenharia), suplente Luiz Himer Campos;"

12. Cláudia Sampaio Gonçalves (Diretoria da Secretaria de Material e Patrimônio), suplente Manfredo Schwaner Gontijo;

- Nota 1: Redação de acordo com a Portaria TRT3/GP/DG n. 7, de 10/02/2012 (DEJT/TRT3 15/02/2012).
- Nota 2: **Redação original:** "12 - Célia Regina de Carvalho (Centro de Memória da Assessoria da Escola Judicial)"; **dada pela Portaria TRT3/GP/DG n. 46/2008:** "12 - Célia Regina de Carvalho (Centro de Memória da Assessoria da Escola Judicial)"; **dada pela Portaria TRT3/GP/DG n. 15/2010:** "XII - Elaine Petrocchi da Costa Vieira (Diretoria da Secretaria de Material e Patrimônio)"; **dada pela Portaria TRT3/GP/DG n. 18/2011:** "12 - Cláudia Sampaio Gonçalves (Diretoria da Secretaria de Material e Patrimônio), suplente Ivane Ribeiro da Silva;"

13. Teresa Cristina Mendes (Diretoria da Secretaria de Saúde), suplente Gustavo Henrique Mendes Gabriel da Silva;

- Nota 1: Redação de acordo com a Portaria TRT3/GP/DG n. 7, de 10/02/2012 (DEJT/TRT3 15/02/2012).
- Nota 2: **Redação original:** "13 - Vanessa Fernandes Moreira de Carvalho (Diretoria Judicial)"; **dada pela Portaria TRT3/GP/DG n. 46/2008:** "13 - Vanessa Fernandes Moreira de Carvalho (Diretoria Judicial)"; **dada pela Portaria TRT3/GP/DG n. 15/2010:** "XIII - Mariza Ângela Marcolino Gomes (Diretoria da Secretaria de Saúde)"; **dada pela Portaria TRT3/GP/DG n. 18/2011:** "13 - Teresa Cristina Mendes (Diretoria da Secretaria de Saúde), suplente Gustavo Henrique Mendes Gabriel da Silva;"

14. Adriana de Assis Rocha Ferreira (Secretaria da Corregedoria Regional), suplente Rachel Virgínia dos Reis Rezende;

- Nota 1: Redação de acordo com a Portaria TRT3/GP/DG n. 7, de 10/02/2012 (DEJT/TRT3 15/02/2012).
- Nota 2: **Redação original dada pela Portaria TRT3/GP/DG n. 46/2008:** "14 - Marcos Alfredo Costa Ribeiro (Diretoria da Secretaria Gráfica)."; **dada pela Portaria TRT3/GP/DG n. 15/2010:** "XIV - Flávio Mário Fonseca (Secretaria da Corregedoria Regional)"; **dada pela Portaria TRT3/GP/DG n. 18/2011:** "14 - Fabíola Pinto da Silva (Secretaria da Corregedoria Regional), suplente Lilian de Senna e Souza Rossi;"

15. Antônio Fernandes (3ª Vara do Trabalho de Uberlândia), suplente Renata Mendes Ribeiro Barros (1ª Vara do Trabalho de Uberaba);

- Nota 1: Redação de acordo com a Portaria TRT3/GP/DG n. 7, de 10/02/2012 (DEJT/TRT3 15/02/2012).
- Nota 2: **Redação original dada pela Portaria TRT3/GP/DG n. 15/2010:** "XV - Antônio Fernandes (Secretaria do Foro de Passos)"; **dada pela Portaria TRT3/GP/DG n. 18/2011:** "15 - Antônio Fernandes (3ª Vara do Trabalho de Uberlândia), suplente Renata Mendes Ribeiro Barros (1ª Vara do Trabalho de Uberaba);"

16. Danuza Pereira Mantuano (Diretoria da Secretaria de Coordenação Administrativa) Coordenadora, suplente Juliana Chevitarese Monteiro de Oliveira.

- Nota 1: Redação de acordo com a Portaria TRT3/GP/DG n. 7, de 10/02/2012 (DEJT/TRT3 15/02/2012).
- Nota 2: **Redação original dada pela Portaria TRT3/GP/DG n. 15/2010:** "XVI - Danuza Pereira Mantuano (Diretoria da Secretaria de Coordenação Administrativa) - Coordenadora"; **dada pela Portaria TRT3/GP/DG n. 18/2011:** "16 - Danuza Pereira Mantuano (Diretoria da Secretaria de Coordenação Administrativa) Coordenadora, suplente Juliana Chevitarese Monteiro de Oliveira."

Parágrafo único. A Comissão reportar-se-á ao Diretor-Geral.

- Nota 1: Redação de acordo com a Portaria TRT3/GP/DG n. 7, de 10/02/2012 (DEJT/TRT3 15/02/2012).
- Nota 2: **Redação original:** "Parágrafo único: A Comissão reportar-se-á ao Diretor-Geral."; **dada pela Portaria TRT3/GP/DG n. 46/2008:** "Parágrafo único. A Comissão reportar-se-á ao Diretor-Geral."; **dada pela Portaria TRT3/GP/DG n. 15/2010:** "Parágrafo único. A Comissão reportar-se-á ao Diretor-Geral."; **dada pela Portaria TRT3/GP/DG n. 18/2011:** "Parágrafo único. A Comissão reportar-se-á ao Diretor-Geral."

Art. 3º A Comissão Permanente de Gestão Ambiental poderá buscar assessoria junto a servidores com comprovada e específica formação e qualificação em áreas relacionadas com os objetivos do programa, bem como constituir equipes de trabalho para realização de projetos específicos e, eventualmente, propor à Administração a participação de outros profissionais ou instituições afins.

Art. 4º A Comissão Permanente de Gestão Ambiental reunir-se-á mensalmente, com quorum mínimo de sete integrantes, para avaliação das ações em andamento e deliberação de assuntos pertinentes.

- Nota 1: Redação de acordo com a Portaria TRT3/GP/DG n. 7, de 10/02/2012 (DEJT/TRT3 15/02/2012).
- Nota 2: Redação original: "Art. 4º A Comissão Permanente de Gestão Ambiental reunir-se-á mensalmente, com quorum mínimo de sete integrantes, para avaliação das ações em andamento e deliberação de assuntos pertinentes."

§ 1º Todas as reuniões serão registradas em ata.

- Nota 1: Parágrafo único transformado em § 1º pela Portaria TRT3/GP/DG n. 7, de 10/02/2012 (DEJT/TRT3 15/02/2012).
- Nota 2: Redação original: "Parágrafo único: todas as reuniões serão registradas em ata."

§ 2º Terão assento nas reuniões o Juiz Auxiliar da Presidência, bem como as organizações e associações de classe dos magistrados e servidores da Justiça do Trabalho de Minas Gerais, a saber:

- Nota: Parágrafo acrescentado pela Portaria TRT3/GP/DG n. 7, de 10/02/2012 (DEJT/TRT3 15/02/2012).

1. AMATRA Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 3ª Região

- Nota: Item acrescentado pela Portaria TRT3/GP/DG n. 7, de 10/02/2012 (DEJT/TRT3 15/02/2012).

2. ASTTTER Associação dos Servidores do TRT 3ª Região

- Nota: Item acrescentado pela Portaria TRT3/GP/DG n. 7, de 10/02/2012 (DEJT/TRT3 15/02/2012).

3. COOPJUS Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Integrantes do Poder Judiciário da União

- Nota: Item acrescentado pela Portaria TRT3/GP/DG n. 7, de 10/02/2012 (DEJT/TRT3 15/02/2012).

4. SITRAEMG Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal e Ministério Público da União no Estado de Minas Gerais

- Nota: Item acrescentado pela Portaria TRT3/GP/DG n. 7, de 10/02/2012 (DEJT/TRT3 15/02/2012).

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO ALBERTO GIBOSKI
Desembargador Presidente do TRT da 3ª Região

(DJMG 05/06/2007)